



Comarca de GOIÂNIA
Goiânia - 17ª Vara Cível e Ambiental
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível PARK LOZANDES
(62) 3018-6830 GOIÂNIA 74884120

TERMO DE ARRESTO

Processo nº: 5528975-36.2022.8.09.0051

Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Assunto: 4980 - DIREITO CIVIL -> Obrigações -> Espécies de Títulos de Crédito -> Nota Promissória - Decreto nº 2044/1908, arts. 54 a 57;

Requerente: Edson De Oliveira Junior

CPF/CNPJ: 011.344.361-73

Requerente: Danilo Mesquita Brasil

CPF/CNPJ: 004.939.761-32

Requerido(s): CHARMAF TRANSPORTES E CORRETORA DE GRAOS EIRELI

CPF/CNPJ: 23.696.750/0001-45

Requerido(s): Charles Macedo Fonseca

CPF/CNPJ: 329.893.773-87

Valor da Causa: 206.582,51

Juiz: Nickerson Pires Ferreira

Aos **dez** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e três** (10/08/2023), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na sala de despachos do MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental, **Dr. Nickerson Pires Ferreira**, comigo Escrivão de seu cargo, em cumprimento a decisão de evento nº 106, datada de 08/08/2023, dos autos de **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial 4980 - DIREITO CIVIL -> Obrigações -> Espécies de Títulos de Crédito -> Nota Promissória - Decreto nº 2044/1908, arts. 54 a 57;**, de protocolo nº **5528975-36.2022.8.09.0051**, tendo como exequente(s) **Edson De Oliveira Junior e Danilo Mesquita Brasil** e como executado(s) **CHARMAF TRANSPORTES E CORRETORA DE GRAOS EIRELI e Charles Macedo Fonseca**, sendo o valor da causa de R\$ 206.582,51 e valor atualizado do débito de R\$ 278.084,18, lavrei o presente termo de arresto, para que doravante seja tido como arrestado nos presentes autos o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

- IMÓVEL RURAL: Uma gleba de terra rural denominada "FAZENDA NIEDERMAYER", localizada no Município de Zé Doca/MA, com área total de 3.002,46,98 ha (três mil e dois hectares, quarenta e seis ares e noventa e oito centiares), matrícula nº 6.086, 1º CRI de ZÉ DOCA – MA.

O QUE, para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu, Evandro Nacim Thomé, Escrivão da 17ª Vara Cível e Ambiental, que digitei.

Nickerson Pires Ferreira
Juiz de Direito
(assinatura eletrônica)